

Ofício nº 498 (CN)

Brasília, em 26 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

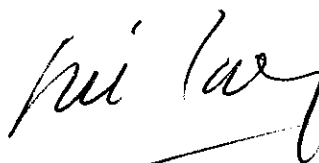
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 584, de 2012, que “Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016”.

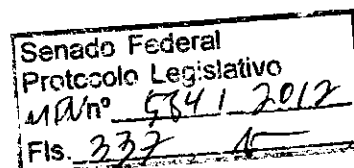
À Medida foram oferecidas 64 (sessenta e quatro) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 35, de 2012-CN, que conclui pelo PLV nº 26, de 2012.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal



Secretaria Geral da Mesa SPCO 26/NOV/2012 21:15
Conto: 119328
Ass.: *f*
Origem: CN